

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 5.393, Data: 19/10/2020

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.315.713,55	
CONTRIBUIÇÕES	14.399.139,07	
RECEITA PATRIMONIAL	4.217.026,68	
RECEITA DE SERVIÇOS	27.178.223,73	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.718.045,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.957.297,13	
CONTRIBUIÇÕES	14.049.204,05	
(R) RENÚNCIA	-576.716,40	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.058.594,42	
SUB TOTAL		345.199.338,61
TOTAL		345.199.338,61
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.088.702,95
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.346.575,21	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.402.802,08	
SUB TOTAL		30.749.377,29
TOTAL		67.838.080,24
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	354.785.445,38	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.049.204,05	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-23.635.310,82	
RECEITAS DE CAPITAL	30.749.377,29	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.259.826,48	
TOTAL DE RECEITAS		378.208.542,38
TOTAL		378.208.542,38

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.044.422,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.819.020,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.247.192,44	
SUB TOTAL		308.110.635,66
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.088.702,95
TOTAL		345.199.338,61
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	49.783.347,17	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.702.313,78	
SUB TOTAL		51.485.660,95
RESERVA DO RPPS		13.174.907,01
RESERVA DE CONTINGENCIA		5.437.338,76
TOTAL		70.097.906,72
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	308.110.635,66	
DESPESAS DE CAPITAL	51.485.660,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77	
TOTAL DE DESPESA		378.208.542,38
TOTAL		378.208.542,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66
Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 5.393, Data: 19/10/2020

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
